

Guia de apresentação das iniciativas  
de voluntariado ao  
Prêmio Nacional de Voluntariado  
Prêmio VIVA VOLUNTÁRIO

EDIÇÃO 2018



<http://www4.planalto.gov.br/vivavoluntario>

## **Sumário**

I – Apresentação

II – Procedimento de inscrição

III – Orientações para o preenchimento do formulário de inscrição da iniciativa

IV – Processo de Seleção

## I – Apresentação

O Prêmio Nacional do Voluntariado – “Prêmio Viva Voluntário” – é uma iniciativa do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 9.149, de 28 de agosto de 2017, de natureza simbólica, a ser concedido anualmente pelo Presidente da República.

O Prêmio Viva Voluntário está inserido no âmbito do Programa Nacional de Voluntariado, que tem por premissa básica estimular a cultura do voluntariado no Brasil, com os objetivos de promover o voluntariado de forma articulada entre o Governo, as organizações da sociedade civil e o setor privado e incentivar o engajamento social e a participação cidadã em ações transformadoras da sociedade, com enfoque no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Este guia de apresentação da prática foi criado para apoiar a Edição 2018 do Prêmio Viva Voluntário.

Sua leitura é obrigatória para o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, disponível no portal <http://www4.planalto.gov.br/vivavoluntario>, no período de 28 de maio de 2018 a 08 de julho de 2018.

Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório de acordo com as instruções contidas neste Guia e no Regulamento da Edição 2018 do Prêmio Viva Voluntário, sob pena de eliminação do processo.

## II – Procedimento de inscrição

Antes de iniciar o procedimento de inscrição na Edição 2018 do Prêmio Viva Voluntário, leia com atenção as instruções apresentadas neste guia para o preenchimento correto do formulário de inscrição.

Acesse o portal <http://www4.planalto.gov.br/vivavoluntario>, clique no menu Edição 2018 do Prêmio Viva Voluntário, no item Inscrições e faça o download do formulário de apresentação da atividade de voluntariado, que ficará disponível de 28 de maio de 2018 a 08 de julho de 2018.

- Salve o formulário de apresentação da atividade de voluntariado em seu computador e faça o preenchimento em formato Microsoft Word 97-2003 ou superior, observando as orientações deste guia.
- No momento da inscrição deverá ser assinalada a categoria para a qual a atividade de voluntariado está concorrendo.
- A mesma iniciativa de voluntariado não poderá ser inscrita em mais de uma categoria.
- Imagens, vídeos e áudios, preferencialmente em alta definição, que ilustrem o desenvolvimento da atividade poderão ser informados no formulário de apresentação da atividade de voluntariado, exclusivamente por meio de links de acesso a servidores online (site institucional, YouTube, Vimeo, Google drive, Dropbox, etc.). Ou seja, o sistema de inscrição não permitirá o upload destes tipos de arquivos.
- Importante destacar que, uma vez preenchido e enviado o formulário de apresentação da atividade de voluntariado, o mesmo não poderá ser alterado. Portanto, preencha com bastante atenção todos os dados solicitados.
- A confirmação da inscrição será comunicada por e-mail, ao responsável pelo preenchimento do formulário de apresentação da atividade de voluntariado, informado no ato da inscrição.

**Dica importante:** Os relatos das atividades de voluntariado devem ser elaborados, com objetividade e clareza, de forma a contextualizar e transmitir seus benefícios e resultados mais significativos, conforme os critérios estabelecidos no Regulamento. É recomendável evitar a repetição de informações ao longo do texto, o uso de jargões e termos técnicos e, ao escrever siglas, seu significado deve ser informado por extenso.

### **III – Orientações para o preenchimento do formulário de apresentação da atividade de voluntariado.**

Leia atentamente as orientações a seguir antes de iniciar o preenchimento do formulário.

A iniciativa somente poderá ter a sua inscrição efetivada na Edição 2018 do Prêmio Viva Voluntário se:

1. Realizar as atividades no Brasil e estar em vigência há, pelo menos, 12 meses na data de início do período de inscrições na Edição 2018 do Prêmio Viva Voluntário;
2. Apresentar e comprovar o atendimento aos critérios previstos no regulamento da Edição 2018 do Prêmio Viva Voluntário;
3. Apresentar o preenchimento correto de todos os campos do formulário e o comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ ativo, quando for o caso.

Os critérios para avaliação das iniciativas inscritas na Edição 2018 do Prêmio Viva Voluntário são, conforme detalhamento abaixo:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>Frequência da realização da iniciativa de voluntariado nos últimos 12 meses</b>	Informação sobre a quantidade de atividades realizadas no último ano, incluindo eventos de arrecadação, mutirões, ações pontuais e atividades recorrentes (todos os dias, semanas, etc.). A realização de eventos poderá ser comprovada por meio de fotos e vídeos a serem apresentados como anexo à inscrição.
<b>Quantitativo de público beneficiado com a iniciativa nos últimos 12 meses</b>	Indicação sobre o quantitativo do público beneficiado.
<b>Diversidade e características do público beneficiado pela iniciativa de voluntariado</b>	Descrição do público atendido pela atividade de voluntariado no último ano, apresentando características que indiquem a situação socioeconômica do público (pessoas portadoras de deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, etc.) e/ou, no caso de atividades realizadas com animais ou o relacionadas ao meio ambiente, descrição sobre a situação ou contexto em que a atividade de voluntariado é realizada (animais de rua, ações de reflorestamento, limpeza urbana, etc.) e apresentação dos benefícios para a comunidade decorrentes da atividade de voluntariado.

<b>Impacto transformador no público beneficiado pela iniciativa de voluntariado</b>	Informação sobre as melhorias alcançadas nas condições sociais, ambientais, econômicas e/ou institucionais, no contexto em que a atividade de voluntariado foi realizada. As melhorias quantitativas devem ser mensuradas e as qualitativas evidenciadas.
<b>Contribuição para o alcance das metas dos ODS</b>	Indicação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para o qual a atividade de voluntariado inscrita contribui, podendo ser mais de um ODS, e explicação de como a iniciativa de voluntariado contribui para o(s) ODS selecionados.
<b>Potencial de reaplicabilidade da prática</b>	Informação sobre o potencial de reaplicabilidade da atividade de voluntariado desenvolvida e descrição da metodologia utilizada para a multiplicação da prática. Apresentação dos contextos, localidades e territórios onde a metodologia já foi replicada. Explicação das medidas foram adotadas para a manutenção e continuidade da atividade de voluntariado
<b>Sustentabilidade</b>	Informação sobre a forma em que a atividade de voluntariado está estruturada em termos de recursos (financeiros, materiais e humanos), gestão e infraestrutura e descrição da capacidade de continuidade da atividade ao longo do tempo.
<b>Inovação</b>	Indicação dos elementos que possam caracterizar a atividade de voluntariado como inovadora em termos de pioneirismo, gestão, metodologia de atuação e resultados, etc.

As orientações para o preenchimento dos campos do formulário de apresentação da iniciativa encontram-se a seguir e estão divididas em 3 partes: identificação dos dados gerais da atividade de voluntariado, descrição geral da atividade de voluntariado e envio da inscrição.

## **PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS GERAIS DA ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO**

Preencha atentamente todos os dados de identificação solicitados, uma vez que a Parte 1 permitirá a comunicação da Comissão Organizadora com os responsáveis pela prática. O não preenchimento correto dos dados inviabilizará a confirmação da inscrição. Esta parte deverá ser preenchida diretamente no sistema on-line de inscrição.

### **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO**

<b>Nome/título:</b>	Informe o nome/título da atividade de voluntariado
<b>Local de realização:</b>	Indique o(s) Município(s) e Unidade(s) da Federação
<b>Data de início da implementação:</b>	Informe a data em que a realização da atividade voluntária teve início. Lembre-se que, na data da inscrição, a prática deverá estar em vigência há pelo menos 12 (doze) meses.
<b>Categoria:</b>	Assinale a categoria da atividade de voluntariado (apenas uma). <input type="checkbox"/> Voluntariado nas Organizações da Sociedade Civil <input type="checkbox"/> Voluntariado Empresarial <input type="checkbox"/> Voluntariado no Setor Público <input type="checkbox"/> Líder Voluntário

### **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO**

<b>Nome:</b>	Informar o nome do responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema.
<b>E-mail:</b>	Informar o endereço eletrônico do responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema.
<b>Telefone:</b>	Informar o telefone do responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema.
<b>Instituição:</b>	Informar, se for o caso, a instituição do responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema.
<b>Cargo:</b>	Informar, se for o caso, o cargo que ocupa o responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema.
<b>CPF:</b>	Informar o CPF do responsável pelo preenchimento da inscrição.

### **IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU LÍDER VOLUNTÁRIO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO**

<b>Instituição/Líder Voluntário:</b>	Informar nome completo da <b>Instituição/Líder</b>
--------------------------------------	--

	<b>Voluntário</b> responsável pela atividade de voluntariado.
<b>Natureza jurídica da instituição (quando aplicável):</b>	Administração direta, fundação pública, empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista, Organização Social (OS), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Organização Não Governamental (ONG), Empresa privada.
<b>CNPJ (quando aplicável):</b>	Informar o CNPJ ativo da Instituição responsável pela gestão e fazer o upload do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
<b>Responsável institucional (quando aplicável):</b>	Informar o nome do responsável institucional pela atividade de voluntariado.
<b>CPF:</b>	Informar o CPF do responsável na Instituição pela atividade de voluntariado ou do Líder Voluntário.
<b>Cargo (quando aplicável):</b>	Informar o cargo que ocupa na Instituição o responsável pela atividade de voluntariado.
<b>E-mail:</b>	Informar o endereço eletrônico do responsável pela atividade de voluntariado.
<b>Telefone:</b>	Informar o telefone do responsável pela atividade de voluntariado.
<b>Endereço:</b>	Informar o endereço da sede da Instituição responsável pela gestão, indicando (rua, número, bairro, município, Unidade da Federação e CEP).
<b>Parceiras da prática (quando aplicável):</b>	Nomeie as instituições parceiras na implementação da atividade de voluntariado

## **PARTE 2 – DESCRIÇÃO GERAL DA ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO**

Esta seção destina-se à apresentação geral da iniciativa abordando a descrição geral da atividade de voluntariado e o enquadramento aos critérios de avaliação.

Não será aceita inscrição fora do padrão determinado nesta seção.

Faça o *download* e salve o formulário de apresentação da atividade de voluntariado em seu computador e preencha todos os campos, conforme as orientações.

Encerrado o preenchimento do formulário de apresentação da atividade de voluntariado, confira a extensão do texto que deverá conter no máximo 3.000 palavras. Para conferir o número de palavras, marque o texto, acione o menu revisão e clique na opção contar palavras e o processador de texto continuará automaticamente.



O relato da iniciativa está dividido em duas seções, designadas por (1) Descrição Geral da Atividade de Voluntariado e (2) Critérios para a Avaliação da Atividade de Voluntariado.

- A seção Descrição Geral da Atividade de Voluntariado apresenta uma visão geral do que é a iniciativa.
- A seção Critérios para a Avaliação da Atividade de Voluntariado fornecerá informações detalhadas para a avaliação, com base nos critérios estabelecidos no item 7 do Regulamento do Prêmio.

Todos os campos do Formulário de Apresentação da Prática são de preenchimento obrigatório.

## 1. DESCRIÇÃO GERAL

Este item deve apresentar uma visão geral da atividade de voluntariado desenvolvida, abordando desde o problema inicial, que motivou a realização de atividades de voluntariado e seu desenvolvimento ao longo do tempo, até a informação sobre a situação atual da atividade de voluntariado.

**A descrição deverá contemplar:**

- **Caracterização da situação-problema** - o diagnóstico, o contexto e a gravidade do problema encontrado que motivou a elaboração do projeto e a decisão de criar uma mudança nesse contexto.
- **Objetivos** - Liste o objetivo principal e os objetivos secundários da prática, por ordem de prioridade. Indique quem é, ou quais são o(s) público(s)-alvo, direta e indiretamente, beneficiados pela atividade de voluntariado.
- **Equipe responsável pela realização da atividade de voluntariado** - Indique o número de pessoas que fazem parte da equipe responsável pela realização da atividade de voluntariado, informando o número de pessoas envolvidas efetivamente na prática: da própria instituição, de parceiros e de voluntários.
- **Situação atual** - Descreva o que aconteceu após a implementação da atividade voluntária. Quais as mudanças que ocorreram? Que progressos foram alcançados? Quais os benefícios para o público-alvo da atividade voluntária?

## 2. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO

As atividades de voluntariado serão avaliadas, especialmente, pelos critérios estabelecidos no item 7 do Regulamento do Prêmio. Por isso, descreva as principais características da prática e detalhe, com objetividade, como elas atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento.

**Frequência da realização da iniciativa de voluntariado nos últimos 12 meses.**

Informe a quantidade de atividades realizadas no último ano, incluindo eventos de arrecadação, mutirões, ações pontuais e atividades recorrentes (todos os dias, semanas, etc.). A realização de eventos poderá ser comprovada por meio de fotos e vídeos a serem apresentados como anexo à inscrição.

**Quantitativo de público beneficiado com a iniciativa nos últimos 12 meses.**

Indique o quantitativo do público beneficiado.

**Diversidade e características do público beneficiado pela iniciativa de voluntariado**

Descreva o público atendido pela atividade de voluntariado no último ano, apresentando características que indiquem a situação socioeconômica do público (pessoas portadoras de deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, etc.) e/ou, no caso de atividades realizadas com animais ou o relacionadas ao meio ambiente, descreva a situação ou contexto em que a atividade de voluntariado é realizada (animais de rua, ações de reflorestamento, limpeza urbana, etc.) e apresente os benefícios para a comunidade decorrentes da atividade de voluntariado.

**Impacto transformador no público beneficiado pela iniciativa de voluntariado**

Informe quais as melhorias alcançadas nas condições sociais, ambientais, econômicas e/ou institucionais, no contexto em que a atividade de voluntariado foi realizada. As melhorias quantitativas devem ser mensuradas e as qualitativas evidenciadas.

**Contribuição para o alcance das metas dos ODS.**

Assinale o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para o qual a atividade de voluntariado inscrita contribui, podendo ser mais de um ODS e, explique como a iniciativa de voluntariado contribui para o(s) ODS(s) selecionado(s).

**Potencial de replicabilidade da prática**

Informe o potencial de replicabilidade da atividade de voluntariado desenvolvida e descreva a metodologia utilizada para a multiplicação da prática. Cite contextos, localidades e territórios onde a metodologia já foi replicada. Explique que medidas foram adotadas para a manutenção e continuidade da atividade de voluntariado.

**Sustentabilidade**

Informe como a atividade de voluntariado está estruturada em termos de recursos (financeiros, materiais e humanos), gestão e infraestrutura e descreva a capacidade de continuidade da atividade ao longo do tempo.

**Inovação**

Indique os elementos que possam caracterizar a atividade de voluntariado como

inovadora em termos de pioneirismo, gestão, metodologia de atuação e resultados, etc.

### **PARTE 3 – ENVIO DA INSCRIÇÃO**

Encerrado o preenchimento do Formulário de apresentação da atividade de voluntariado, confira a extensão do texto. Ele deverá conter no máximo de 3.000 palavras. Para conferir o número de palavras, marque o texto, acione o menu revisão e clique na opção contar palavras e o processador de texto contará automaticamente.

Para enviar a inscrição, acesse o sistema de inscrição das iniciativas no portal <http://www4.planalto.gov.br/vivavoluntario>, preencha a ficha de inscrição da atividade de voluntariado no sistema on-line e faça o upload, em formato .DOC (word), exclusivamente, dos arquivos:

- 1) Formulário de Apresentação da Prática; e
- 2) CNPJ válido da entidade responsável pela gestão da prática, quando for o caso.

Com os arquivos anexados ao formulário eletrônico você poderá encerrar o processo de inscrição, clicando em ENVIAR. Uma vez enviado o formulário eletrônico com seus anexos, os conteúdos não poderão ser alterados.

Aguarde a confirmação da inscrição. O sistema enviará mensagem ao e-mail do responsável pela inscrição, confirmando o sucesso no envio da inscrição.

## **IV – PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PRÁTICAS INSCRITAS**

O Comitê de Avaliação atuará na seleção das iniciativas inscritas em quaisquer categorias, a serem julgadas de acordo com os critérios deste regulamento.

O processo de seleção das iniciativas será realizado em três etapas sequenciais:

- Inscrição e envio da documentação: a Secretaria-Executiva do Prêmio verificará a documentação e o enquadramento aos requisitos do regulamento;
- Etapa Eliminatória: o Comitê de Avaliação conferirá os requisitos constantes dos itens 2, 3 e 4 do regulamento e dos formulários de inscrição e identificará as iniciativas que seguirão para a etapa classificatória.
- Etapa Classificatória: consistirá na avaliação de cada iniciativa pelo Comitê de Avaliação. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores, ponderadas pelos pesos atribuídos aos critérios de avaliação listados neste Edital.

O conjunto de notas formará uma listagem ordenada da maior para a menor, sendo consideradas as vencedoras as duas iniciativas que obtiverem as melhores notas por categoria.

Em caso de empate, a melhor colocação será dada à iniciativa que obtiver maior nota no somatório de pontos auferidos nos critérios de classificação de peso 3 (três). Mantendo-se o empate, a melhor colocação será da iniciativa com maior somatório de pontos nos critérios de peso 2 (dois).

Os resultados do processo seletivo serão publicados no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.planalto.gov.br/vivavoluntario>.

Os representantes das iniciativas vencedoras serão comunicados, via e-mail institucional com antecedência de 15 (quinze) dias à data do evento.

Cada iniciativa vencedora deverá indicar o representante para participação na cerimônia de premiação, nos prazos solicitados.

As despesas com a execução do disposto neste Edital serão de responsabilidade do Conselho Gestor do Programa Nacional de Voluntariado.